



PORTARIA 388/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, protocolado em 21.09.2020, sob o nº 3298;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, ocupante de 02 (dois) cargos de Professor I, por 06 (seis) meses, contados a partir de 21.09.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 389/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares, protocolado em 22.09.2020, sob o nº 3328;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14 (quatorze) dias, do período de 21.09.2020 a 04.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 107/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto, Edital da Modalidade Leilão, para leiloar veículos inservíveis e sucatas de recuperação antieconômica para o uso do Município de Carandaí - MG, conforme as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93. O leilão será realizado no dia 08 de outubro de 2020, às 14h00min no horário de Brasília, local - Almoarifado Municipal, localizado à Rua Ranulfo de Melo Franco, s/n, no município de Carandaí. A cópia completa deste Edital poderá ser acessada pelo interessado através do endereço eletrônico site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Leiloeiro oficial.

PORTARIA 089/2020

NOMEIA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços

correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080 de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao dispositivo nos artigos 27º, 28º e 29º;

CONSIDERANDO o Decreto 7.646, de 21-12-2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação e de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 533, de 28-03-2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 06-05-2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

RESOLVE

Art. 1º - A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeia e constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos para o mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar a partir desta data;

Art. 2º - A Comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1 - Elizabeth Maria dos Santos – Enfermeira
- 2 - Viviane Barbosa dos Santos – Farmacêutica
- 3 - Andréia Carla Damasceno – Coordenadora do Pronto Socorro Municipal
- 4 - Larizza de Carvalho Lima Oliveira - Nutricionista
- 5 - Kelly Martins da Silva - Enfermeira
- 6 - Patrício Araújo da Silva – Médico



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
23 de setembro de 2020

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira